



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 678/GR/UFFS/2020**

**Revogada por:**

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 973/GR/UFFS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Erechim, código FG 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora NAIÁ CLOÉ LUGUES, Siape nº 2131931, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 16 de junho de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD  
Reitor~~